

BOLETIM ESPECIAL NUDDH

VIOLÊNCIA POLICIAL

3ª EDIÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NUDDH
Núcleo de Defesa
dos Direitos Humanos

Prezados(as)

Com grande satisfação, apresentamos a 3ª Edição do Boletim Especial NUDDH, por meio do qual divulgamos informações a respeito das denúncias envolvendo violência policial recebidas no ano de 2023, conforme registros do Portal da Defensoria Pública e acompanhamento realizado pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDDH).

Esta publicação representa a continuidade do trabalho que vem sendo realizado desde 2021, consistente na coleta, sistematização e divulgação de dados relativos aos registros de violência policial que chegam ao Núcleo. Ano após ano, percebemos o aumento no número de casos, o que reflete na evolução das análises realizadas.

Nesta edição, apresentamos os dados referentes ao total de atendimentos realizados nessa temática, à origem das denúncias, às instituições apontadas, ao número de pessoas atendidas, ao perfil dos comunicantes e ao tipo de violência relatada.

Agradecemos a todos que fizeram parte desse trabalho, em especial aos defensores públicos, servidores e estagiários que integram este Núcleo.

E, por fim, esperamos que o resultado possa servir para informar e orientar o público interno, demais órgãos e instituições públicas, sociedade civil e a população em geral, como forma de contribuir para uma atuação cada vez mais comprometida com a promoção e a defesa dos direitos humanos.

Mônica Zimmer
Defensora Pública
Dirigente do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos

APRESENTAÇÃO

Esta é a 3ª edição do Boletim Especial elaborado pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (NUDDH – DPE/RS), a partir da compilação dos dados relativos às denúncias de violência policial recebidas pelo núcleo no ano de 2023¹.

¹ Na análise dos dados para elaboração desse Relatório, houve uma mudança de periodicidade em relação aos anos anteriores, sendo que o período aqui analisado é de 01/01/2023 a 19/12/2023, sendo a data final correspondente ao último dia útil do ano antes do recesso forense.

DO FLUXO DE ATENDIMENTO

Diariamente, o NUDDH recebe denúncias de violência policial, que chegam ao Núcleo de diversas origens: por encaminhamento dos defensores públicos de diferentes comarcas do estado; por ofícios expedidos pelo Poder Judiciário; por atendimentos diretos às vítimas de violência policial; etc. Em todos os casos, observa-se um fluxo de atendimento padronizado, que consiste, em síntese, em: a) registrar o atendimento, de forma que constem informações mínimas quanto às circunstâncias da violência, às pretensões da vítima e às fontes de provas; b) inserir as informações em planilha para fins de levantamento de dados estatísticos sobre violência policial.

Identificados elementos probatórios mínimos e havendo concordância por parte da vítima, o NUDDH poderá expedir ofícios aos órgãos responsáveis pela apuração do fato (Corregedorias respectivas, Polícia Civil e/ou Ministério Público), acompanhando as providências adotadas e solicitando cópias de eventuais procedimentos. Por fim, o NUDDH informará o comunicante das providências adotadas e de todas as respostas obtidas, com orientações jurídicas a respeito das medidas cabíveis.

DADOS LEVANTADOS NO PORTAL DA DEFENSORIA

As informações contidas nessa seção dizem respeito aos atendimentos realizados no ano de 2023 por todas as Defensorias Públicas do Rio Grande do Sul, com observância ao fluxo de atendimento proposto pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, que orienta o registro dos casos em pasta específica no Portal da Defensoria, a fim de possibilitar a extração dos dados que serviram para a confecção dos gráficos que serão apresentados a seguir.

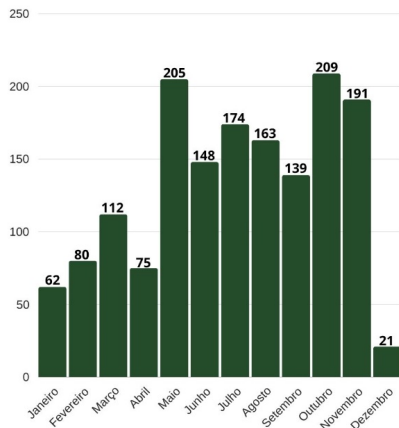
1 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR MÊS



Conforme os dados obtidos no Portal da Defensoria, no ano de 2023 foram registrados 1.733 atendimentos envolvendo a temática da violência policial. A seguir, o gráfico demonstra o número de casos atendidos no Rio Grande do Sul em cada mês.

2 - NÚMERO DE ASSISTIDOS ATENDIDOS POR MÊS

Quanto ao número de assistidos atendidos por mês, foram apurados os dados exibidos no gráfico a seguir. No ano de 2023, foram atendidas 872 pessoas no que se refere exclusivamente ao tema objeto deste levantamento.

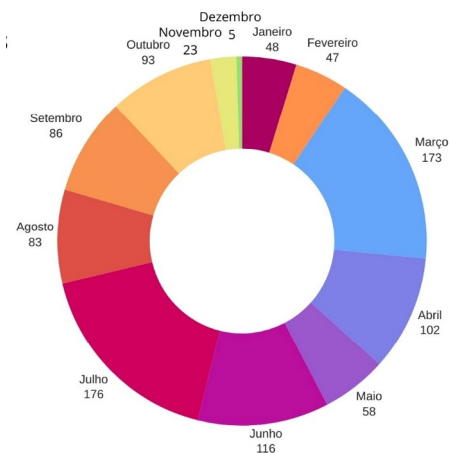


1.412 assistidos atendidos em 2023

O mesmo assistido pode ser contabilizado novamente em meses diferentes.

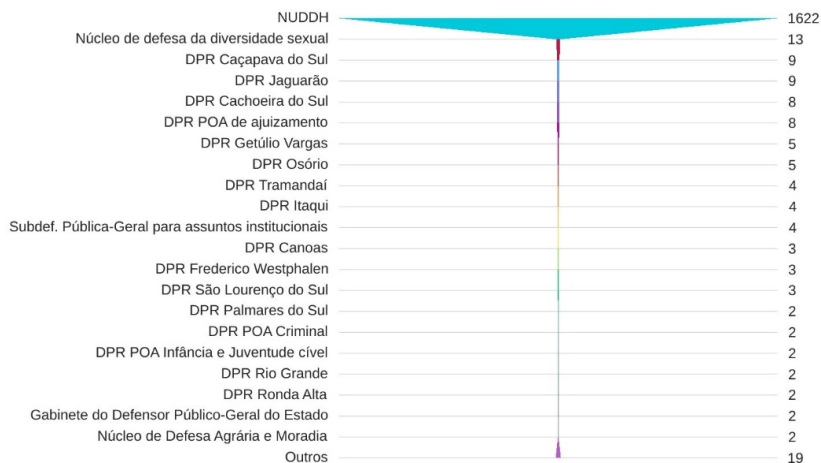
3 - NÚMERO DE PEÇAS POR MÊS

No ano de 2023, a apuração das denúncias de violência policial resultou na elaboração de 1.010 peças, o que envolve, além das petições jurídicas, o envio de ofícios e a elaboração de portarias, despachos, pareceres e memorandos nos expedientes administrativos instaurados pela Defensoria Pública. O gráfico a seguir demonstra o número de peças registradas por mês no período em análise.



4 - NÚMERO DE ATENDIMENTO POR DEFENSORIA REGIONAL

No que se refere à quantidade de atendimentos por Defensoria Regional, o levantamento de dados demonstra que o NUDDH concentrou 1.622 atendimentos sobre violência policial, dentre os 1.733 registrados no ano de 2023. O gráfico a seguir demonstra a distribuição dos atendimentos entre as Defensorias.²

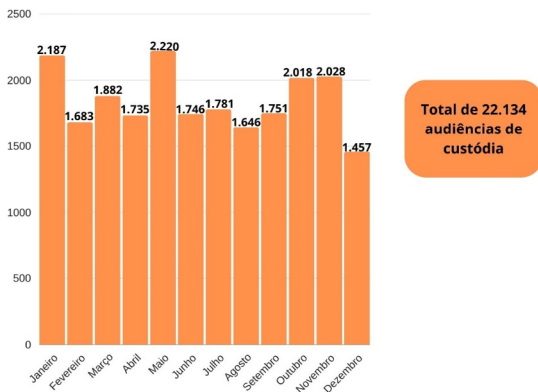


5 - AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA POR MÊS

Quanto às audiências de custódia realizadas pela Defensoria Pública em 2023, foram registradas, no Portal da Defensoria, 22.134 solenidades em todo o estado. Os gráficos a seguir demonstram esse levantamento mensal e por Defensoria Regional.³

² Foram destacadas, no gráfico, as Defensorias Regionais que registraram 2 ou mais atendimentos, sendo as demais computadas conjuntamente no item "Outros".

³ Foram destacadas, no gráfico, as Defensorias Regionais que registraram 168 ou mais audiências de custódia no ano, sendo as demais computadas conjuntamente no item "Outros".



DADOS LEVANTADOS A PARTIR DE CASOS RECEBIDOS PELO NUDDH

O NUDDH é um núcleo especializado dentro da Defensoria Pública, que concentra as ações e as atividades relativas ao âmbito material e processual da proteção dos Direitos Humanos internamente e perante os sistemas internacionais, envolvendo especialmente a preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, de discriminação ou de qualquer outra forma de opressão ou violência, bem como dos grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado.

Desde janeiro de 2014, o NUDDH passou a acompanhar casos de violação de direitos humanos, sendo que, em 2020, iniciou a sistematização dos dados referentes a esses casos, viabilizando a publicação de diagnósticos a respeito das denúncias recebidas pela Defensoria Pública quanto a episódios de violência policial. O primeiro levantamento foi divulgado no início de 2022⁴, com os dados referentes à atuação no ano de 2021, e o segundo levantamento foi

4

<https://defensoria-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202204/26130241-boletim-especial-nuddh-violencia-policial.pdf>

publicado em 2023⁵, com os dados de 2022.

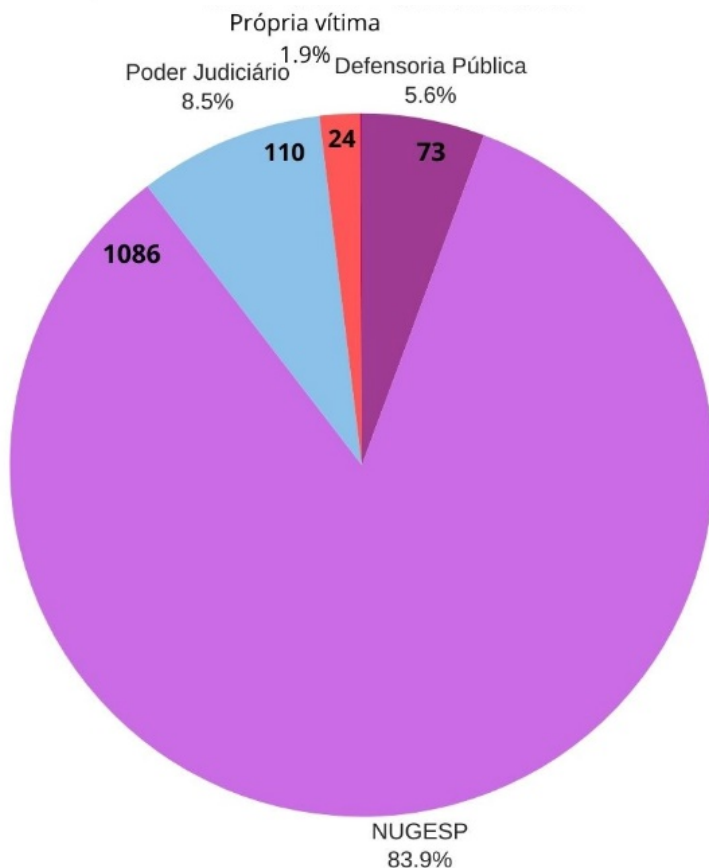
Neste relatório, referente ao ano de 2023, foram coletados dados de 1.293 denúncias. Verifica-se um aumento significativo comparado ao ano de 2022, que contabilizou o total de 625. Ou seja, um aumento de 668 casos.

1 - ORIGEM GEOGRÁFICA

Quanto à origem geográfica, Porto Alegre registra 589 casos, Canoas 84, Alvorada 75, Viamão 75, Gravataí 63, São Leopoldo 61, Novo Hamburgo 57, Sapucaia do Sul 41, Cachoeirinha 25 e Guaíba 21. Esses dados estão demonstrados na tabela abaixo como cidades com maiores números de denúncias. Na delimitação "outros municípios" identificou-se 203 casos, assim distribuídos: Esteio 12, Campo Bom 11, Montenegro 12, Araricá 4, Arvorezinha 1, Barra do Ribeiro 2, Bento Gonçalves 3, Caçapava do Sul 2, Cachoeira do Sul 5, Caiçara 1, Camaquã 1, Capela Santana 1, Charqueadas 4, Cidreira 2, Dois Irmãos 4, Eldorado do Sul 6, Encruzilhada do Sul 1, Ernestina 1, Estância Velha 7, Estrela 1, Farroupilha 2, Feliz 2, Getúlio Vargas 2, Igrejinha 4, Ijuí 1, Itaqui 2, Ivoti 3, Jaguarão 2, Jacuí 1, Lagoa Vermelha 1, Lajeado 1, Morro Reuter 2, Nova Hartz 4, Nova Santa Rita 2, Taquara 9, Tenente Portela 1, Triunfo 3, Uruguaiana 3, Palmares do Sul 1, Parobé 7, Pelotas 4, Piratini 1, Pinto Bandeira 1, Portão 4, Porto Xavier 1, Presidente Lucena 1, Rio Grande 1, Rodeio Bonito 1, Rolante 3, Ronda alta 2, Santo Antônio da Patrulha 8, Rodeio Bonito 1, Santo Cristo 1, São Gabriel 3, São Jerônimo 8, São Lourenço do Sul 5, São Luiz Gonzaga 2, Sapiranga 8, Sapucaia 1, Vacaria 7, Vicente Dutra 1 e 2 municípios não foram indicados.

2 - ORIGEM DA DENÚNCIA

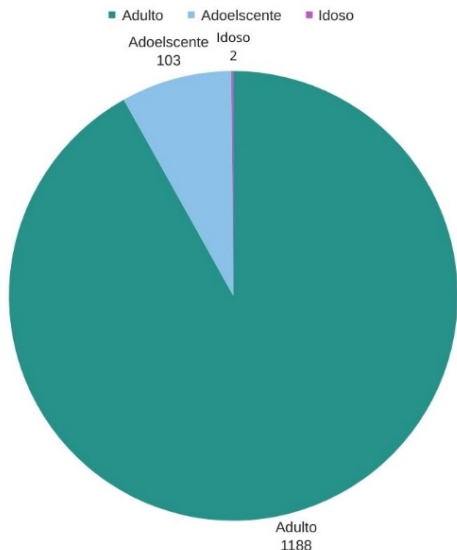
Quanto à origem da denúncia, verificou-se que 73 casos foram encaminhados por órgãos de atuação da própria Defensoria Pública, 1.086 casos advindos do NUGESP, 110 do Poder Judiciário e 24 denúncias feitas pelo próprio assistido.



3 - PERFIL DAS VÍTIMAS

A) CRITÉRIO ETÁRIO

Dos 1.293 casos registrados, constata-se que 103 têm vítimas adolescentes, 1.188 têm adultos como vítimas e em 2 casos as vítimas são idosas.



B) LGBTQIA+

A coleta realizada neste ano inseriu o perfil LGBTQIA+ para análise, visando um melhor detalhamento das vítimas. Em 10 casos registrados foi possível identificar que as vítimas eram pessoas transexuais que utilizavam nome social⁶. A vítima relatou ter sofrido transfobia em 5 desses casos.

⁶ Esclarece-se que a identificação das vítimas inseridas no perfil LGBTQIA+ neste Boletim foi realizada a partir de um critério que pode ser aferido de forma objetiva: a utilização de nome social. Isso porque as vítimas de violência policial não são questionadas, nos atendimentos ou nas audiências de custódia, sobre a sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, como ocorre, por exemplo, com o perfil de cor de pele, que é apurado por autodeclaração. Por esse motivo, não existem dados suficientes para levantar o número real de pessoas LGBTQIA+ que foram vítimas nas denúncias recebidas. No entanto, optou-se por divulgar a informação a fim de dar visibilidade a esse grupo específico.

C) PCD

Em 42 casos registrados, identificou-se que a vítima era Pessoa com Deficiência (PCD). Nesse item, a contabilização foi feita com base na autodeclaração.

D) PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

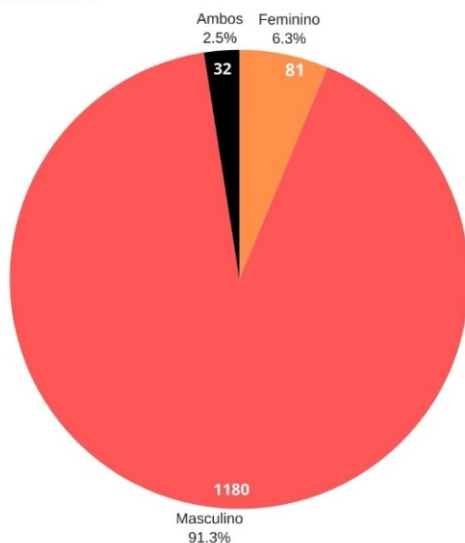
Em 117 casos, as vítimas estavam em situação de rua.

E) IMIGRANTES

Identificou-se 1 caso de violência policial que teve pessoa imigrante como vítima.

F) GÊNERO

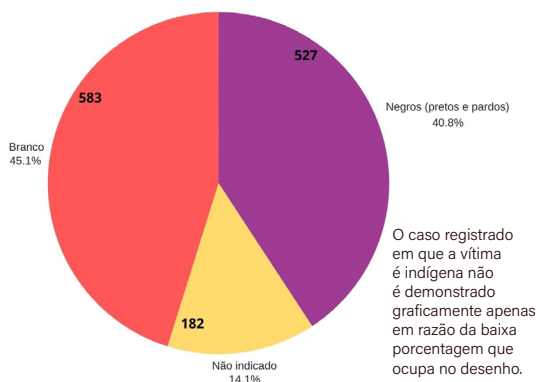
Quanto ao gênero, foram 1.180 casos envolvendo pessoas identificadas com o gênero masculino, 81 vítimas identificadas como feminino e 32 casos envolvendo ambos os gêneros.



G) RAÇA E COR

Até o ano de 2022, o NUDDH não havia realizado coleta de dados para análise a respeito de raça e cor das pessoas vítimas de violência policial, o que foi explicado naquele relatório no tópico “Indicadores raciais e comunidade LGBTQIA+”. Essa é uma das principais inovações no ano de 2023, em que foi possível ter um panorama a respeito dessas informações.

Assim, verifica-se que, dos 1.293 casos, 583 envolviam pessoas brancas; 1 envolvia pessoa identificada como indígena; e 527 envolviam pessoas identificadas como negras (pretas e pardas). Em 182 casos não foi identificada a cor da vítima.



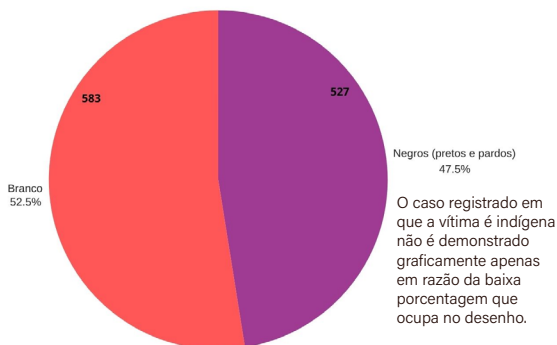
De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁷, no Censo Demográfico de 2022, a população gaúcha é composta por 78,4% de pessoas brancas (8.534.229 pessoas); 14,7% de pardos (1.596.357 pessoas), 6,5% de pretos (709.837 pessoas); 0,3% de

⁷ Dados publicados também em matéria da Zero Hora. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2023/12/rs-e-o-estado-com-a-maior-proporcao-de-brancos-na-populacao-diz-censo-2022-clqfnto-8q000b013lde1s3geo.html#:~:text=0%20Rio%20Grande%20do%20Sul,%2C4%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20ga%C3%BAcha.>

indígenas (36.102 pessoas) e 0,07% de cor amarela (8.158 pessoas), de origem oriental (japonesa, chinesa, coreana etc.).⁸

Comparando-se os dados do censo com os dados coletados pelo NUDDH, nota-se que, apesar de o Rio Grande do Sul contar com 6,5% da população se autoidentificando como preta e 14,7% como parda, o que resulta em um percentual de 21,2% de pessoas identificadas como negras (pretas e pardas), quando analisados os dados de violência policial, essa mesma população ocupa o percentual de 47,5% das denúncias recebidas pelo NUDDH.

O gráfico abaixo demonstra a proporção de vítimas brancas e negras (pretas e pardas), levando-se em conta somente as denúncias em que a cor da vítima foi identificada. Igualmente, em razão da baixa porcentagem de vítimas indígenas, (apenas uma pessoa, o que representa menos de 0,1% do total), esse perfil de vítima não aparece visualmente no gráfico.

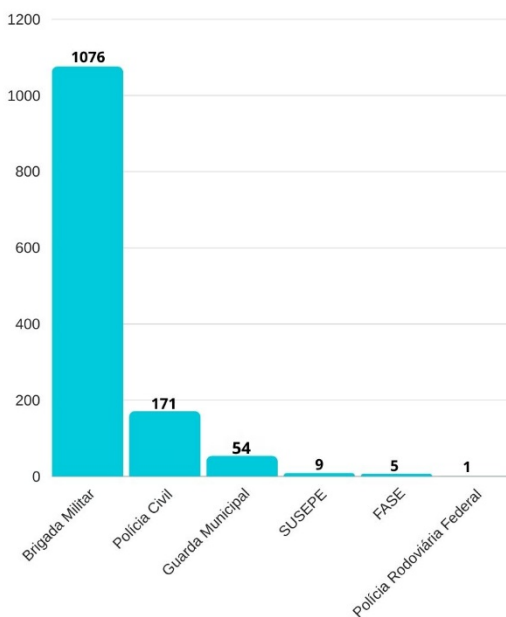


⁸ Nesse ponto, convém registrar que a região de Porto Alegre e metropolitana concentra 12,6% da população formada por pretos ou 168.196 pessoas, o maior número absoluto do RS. Os municípios com maior comunidade em termos percentuais são: Alvorada, na Região Metropolitana: 14,9% (27.839 pessoas); Formigueiro, no Centro: 14,8% (4.854); e Viamão, na Região Metropolitana: 13% (29.146).

4 - INSTITUIÇÃO DO AGENTE AGRESSOR

Das denúncias recebidas, a Brigada Militar é apontada como instituição de origem do agente agressor em 1.076 casos, sendo que a Polícia Civil figura em 171. As Guardas Municipais são a instituição de origem da violência em 54 casos. O agente agressor integra a SUSEPE em 9 casos e a FASE em 5 casos. Foi registrado 1 caso em que o denunciado é agente da Polícia Rodoviária Federal.

Registra-se que a soma dos dados referentes ao agente agressor resulta em número maior (1.316) que o total de casos recebidos (1.293), pois, em alguns casos, a vítima relatou ter sofrido violência por parte de agentes de mais de uma instituição.



COMPARATIVO DO NÚMERO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS NOS ANOS DE 2022 E 2023

Comparando os dados do presente relatório com os divulgados nos relatórios anteriores, percebe-se um significativo aumento no número de denúncias de violência policial de 2021 para 2023, o qual é demonstrado pela tabela abaixo:

	2021	2022	2023
Brigada Militar (BM)	126	493	1076
Polícia Civil (PC)	16	88	171
SUSEPE	-	4	9
Guarda Municipal (GM)	2	13	54
FASE	-	-	5
PRF	-	-	1

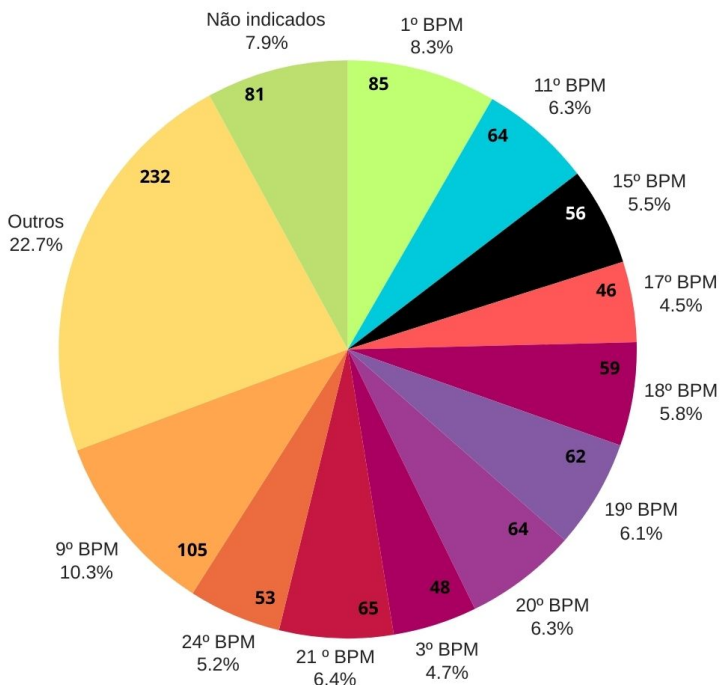
5 - BATALHÕES DA BRIGADA MILITAR

Em 2023, dentro dos casos em que houve violência praticada pela Brigada Militar, o 9º BPM foi responsável por 105 casos; seguido pelo 1º BPM com 85 casos; 21º BPM e 24º BPM, ambos com 65 casos; 11º BPM e 20º BPM, ambos com 64 casos; 19º BPM com 62 casos; 18º BPM com 59 casos; 15º BPM com 56 casos; 3º BPM com 48 casos; e 17º BPM com 46 casos.

No presente relatório, também se identificou, na categoria “Outros Batalhões” os seguintes números:

1º BPCochoque, 14 casos; 10º BPM, 2; 13º BPM, 2; 14º BPM, 4; 16º BPM, 1; 30º BPM, 1; 31º BPM, 12; 32º BPM, 30; 33º BPM, 33; 34º BPM, 9; 35º BPM, 1; 36º BPM, 1; 37º BPM, 1; 38º BPM, 1; 3º BABM, 1; 3º BPAT, 1; 1º BOE, 1; 1º BPAF, 1; 1º BPAT, 1; 1º RPMON, 1; 22º BPM, 2; 25º BPM, 38; 26º BPM, 20; 27º BPM, 2; 28º BPM, 4; 2º RPMON, 1; 3º BABM, 4; 40º BPM,

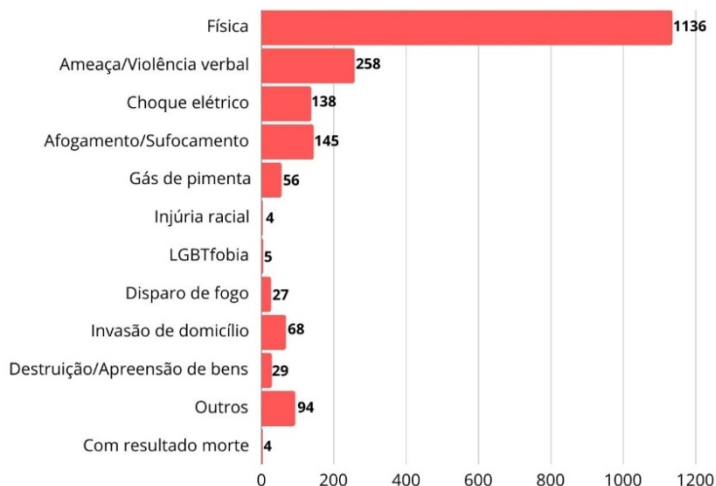
2; 4º RPMON, 3; 4º BPAF, 1; 4º BPChoque, 2; 4º BPM, 3; 4º RPMON, 1; 5º BPChoque, 3; 5º BPM, 13; 6º BPChoque, 4; 7º BPM, 1; 8º BPM, 7; 3º BPChoque, 1. Por fim, em 81 casos não foi indicada a unidade responsável pela violência.



Quanto aos Batalhões da Brigada Militar, verifica-se que, quando comparados ao ano de 2022, a maioria que já figurava no topo, naquele ano, também apresentou um aumento significativo de denúncias registradas no NUDDH em 2023. É que se demonstra na tabela a seguir:

	2022	2023
1º BPM	64	85
9º BPM	33	105
11º BPM	26	64
15º BPM	14	56
17º BPM	15	46
18º BPM	13	59
19º BPM	29	62
20º BPM	41	64
3º BPM	19	48
21º BPM	35	65
24º BPM	18	65

6 - TIPO DE VIOLÊNCIA



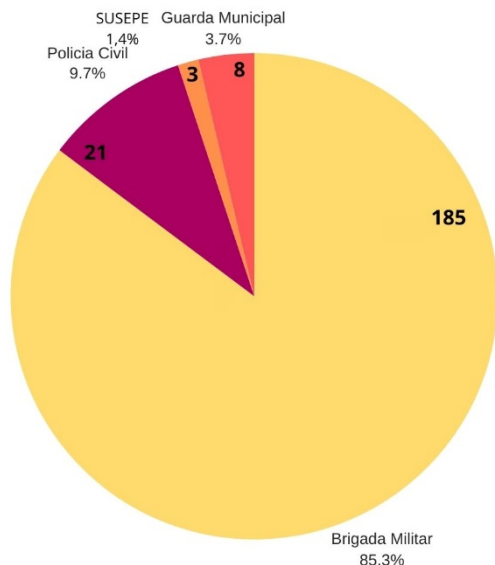
Sobre o tipo de violência, a física (socos, tapas, chutes, etc.) fica em primeiro lugar, contando com 1.136 casos; ameaça/

violência verbal, 258; afogamento/sufocamento, 145; choque elétrico, 138; Outros tipos de violência, 94; invasão de domicílio, 68; gás de pimenta, 56; destruição/apreensão de bens, 29; disparo de arma de fogo, 27; LGBTFOBIA, 5; injúria racial, 4; com resultado morte, 4.

7 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NO NUDDH

Os dados coletados pelo NUDDH resultaram em 1.293 casos. A partir disso, foram instaurados 218 expedientes administrativos para acompanhamento da apuração dos fatos e providências.

Dos 218 casos cuja apuração foi acompanhada pelo NUDDH, 185 casos envolviam violência praticada por agentes da Brigada Militar, 21 casos envolviam agentes da Polícia Civil, 3 casos envolviam agentes da SUSEPE e 8 casos envolviam guardas municipais.

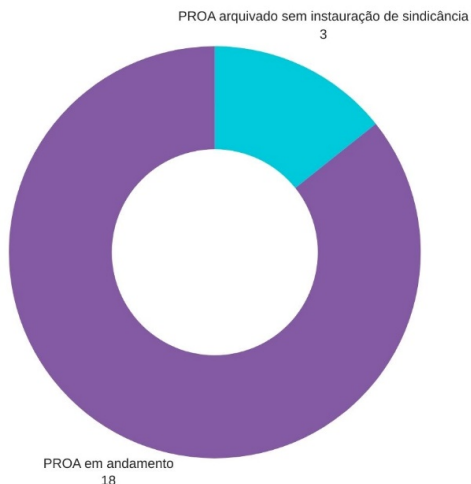


BRIGADA MILITAR

Dos 185 casos que envolviam policiais militares, a Brigada Militar tem 63 expedientes ainda em apuração, bem como arquivou 102 casos por entender pela ausência de indícios de crime militar ou transgressão disciplinar. Em 4 casos foi constatada a presença de indícios de crime militar ou transgressão disciplinar e em 10 casos não houve resposta aos ofícios enviados pela Defensoria Pública. Registra-se ainda que 6 expedientes foram instaurados pelo NUDDH, independentemente de apuração pelo órgão correicional da Brigada Militar, razão pela qual não se tem informação sobre o resultado de eventual investigação interna.

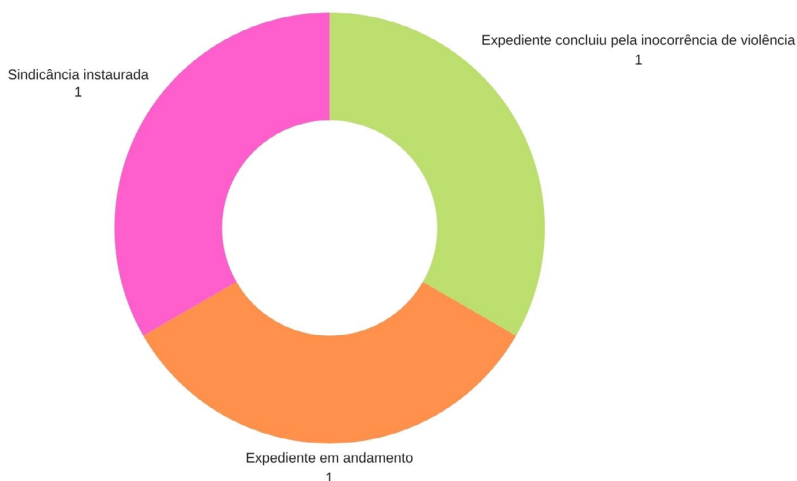
POLÍCIA CIVIL

Dos 21 casos que tiveram expediente instaurado no NUDDH, em que o agente agressor era policial civil, 18 possuem procedimento administrativo ainda em andamento na Corregedoria-Geral da Polícia Civil e 3 foram arquivados sem instauração de sindicância administrativa por ausência de indícios de transgressão disciplinar.



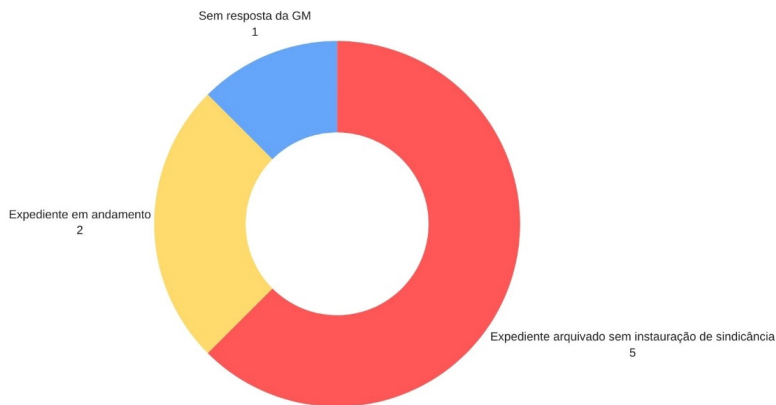
SUSEPE

Quanto à SUSEPE, nos 3 casos em que o NUDDH instaurou expediente administrativo para acompanhamento, verificou-se que 1 expediente da Corregedoria-Geral da SUSEPE concluiu pela inocorrência de violência, 1 expediente correcional ainda está em andamento e 1 resultou na instauração de sindicância administrativa disciplinar.



GUARDAS MUNICIPAIS

Nos 8 expedientes instaurados para apuração da violência praticada por guardas municipais, verificou-se que há 2 expedientes em andamento, 1 que ainda aguarda resposta e 5 expedientes foram arquivados com a conclusão de inexistência de indícios de transgressão disciplinar.



OBSERVAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS CÂMERAS NAS FARDAS POLICIAIS

No relatório publicado em 2023 sobre os dados de 2022, foi demonstrada a preocupação do NUDDH no que diz respeito à implementação das câmeras nas fardas policiais. Restou demonstrado naquele relatório que, em 25 de agosto de 2022, foi expedido pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDDH) o Ofício n. 389/2022, recomendando à Secretaria de Segurança Pública a urgente implementação do uso de câmeras nos uniformes de todos os policiais militares que exerçam atividades externas, a fim de fiscalizar e assegurar o respeito aos direitos humanos durante as abordagens. Em resposta, a Secretaria de Segurança Pública informou sobre a realização, em 26 de dezembro de 2022, de pregão eletrônico para a locação de câmeras corporais destinadas à Polícia Civil e à Brigada Militar.

Em 21 de dezembro de 2023, o jornal Zero Hora publicou uma matéria⁹ divulgando informações sobre falhas nos testes de uso das câmeras da empresa Motorola, razão pela qual o governo do Estado “confirmou a desclassificação da Motorola, e o chamamento da última colocada na licitação, a Advanta Sistemas de Telecomunicações e Serviços de Informática Ltda. A oferta da Advanta será agora analisada pelo governo. A licitação prevê a aquisição de sistema com 1,1 mil câmeras corporais para uso em uniformes de policiais militares e civis. Nesta primeira etapa de implementação, mil serão usadas nas fardas de servidores da Brigada Militar, em Porto Alegre, e outras cem serão destinadas à Polícia Civil — em grupos ‘de elite’ e nas delegacias de homicídios.” Assim, verifica-se que, após um ano da publicação do último relatório com os dados de violência policial, o uso das câmeras nas fardas ainda está em implementação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS DADOS COLETADOS EM 2023

A partir do que foi exposto neste relatório, constata-se o aumento das denúncias recebidas pelo NUDDH envolvendo violência policial no Rio Grande do Sul, quando comparado aos anos anteriores. Enquanto em 2022 foram recebidas 625 denúncias, em 2023 o número chegou a 1.293.

Um dado relevante verificado em 2023 diz respeito ao público-alvo da violência policial. Ainda que o RS possua 78,4% da população branca, essa categoria ocupa 52,5%

⁹ A matéria pode ser acessada aqui <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2023/12/cameras-nas-fardas-saiba-quais-falhas-bm-apontou-para-reprovar-equipamentos-testados-clqfmyaw80009013y27heklijd.html>

das denúncias recebidas pelo NUDDH, enquanto a população negra (pretos e pardos) no RS é contabilizada como 21,2%, mas estes ocupam 47,5% dos casos.

Ressalta-se que os dados apresentados aqui dizem respeito apenas à atuação do NUDDH e da Defensoria Pública do Estado, mas possuem importante finalidade estatística, na medida em que já sinalizam um aumento no número de denúncias de violência policial no estado e a necessidade de elaboração e implementação de iniciativas permanentes em prol da garantia de direitos humanos, como a capacitação dos agentes de segurança pública para uma atuação mais humanizada, a continuidade dos esforços dos Poderes Executivo e Legislativo para adoção de câmeras corporais no uniforme de policiais, bem como o contínuo trabalho das diversas Corregedorias no intuito de investigar e solucionar as denúncias recebidas.

Espera-se que o presente levantamento oportunize a órgãos e instituições públicas a reflexão conjunta e a implantação de medidas voltadas à compreensão e superação de violações de direitos humanos.

**Material confeccionado pela Assessoria de Comunicação Social da
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.**

Revisão de texto: Lauren Willers Müller

Projeto gráfico: Sandrine Knopp

Fotos de capa e contracapa: Rogério S. em unsplash.com



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NUDDH

Núcleo de Defesa
dos Direitos Humanos